

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI N. 1390 DE 13 DE MAIO DE 2003.

Autoriza a contratação temporária de servidores, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ilícinea/MG, nos termos do Artigo 57, § 6º da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei.

Art. 1º. A Prefeitura Municipal contratará servidores para atuar nas funções descritas no anexo, com o respectivo salário.

§ 1º. Os contratos terão a duração de 06 (seis) meses, prorrogável, uma vez, por igual período.

Art. 2º. Ficam assegurados aos contratos a gratificação natalina, férias e demais direitos previstos no Estatuto do Servidor que colidirem com a natureza transitória da prestação de serviços.

Art. 3º. Ficam retificados os atos administrativos de contratação para as funções descritas no anexo posteriores à publicação desta Lei, aplicando-se-lhes a regra prevista no artigo anterior.

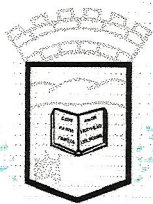
Art. 4º. Quando o contratado exercer uma das funções previstas no anexo poderá o Executivo fixar vencimento que não ultrapasse 70% (setenta por cento) dos valores ali fixados, pelo exercício.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilícinea, 13 de maio de 2003.


Sebastião Ademar Melo
Presidente da Câmara Municipal

Realizado em
13/05/03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

ANEXO I

FUNÇÃO	Nº	SALÁRIOS R\$
Administrador do Matadouro Municipal	01	370,00
Agente Sanitário – Combate à Dengue	01	322,83
Assistente de Serviços Executivos	01	422,83
Assistente de Serviços Gerais	07	310,00
Auxiliar de OSP/Magarefe – Matadouro Municipal	01	310,00
Auxiliar de Pessoal	01	242,14
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza de Praças e Jardins	01	210,00
Auxiliar do Setor de Tributação e Fiscalização	01	340,00
Bioquímica	01	1.356,72
Borracheiro e Limpeza em Geral – Almoxarife	01	322,83
Coordenador do Transporte Escolar	01	422,83
Digitador	01	322,83
Fisioterapeuta	01	1.350,00
Fonoaudiólogo	01	1.129,73
Monitor do Esporte Solidário	02	370,00
Operador de Máquina Pesada – Trator de Esteira	01	520,07
Recepcionista Laboratório Municipal	01	322,83
Responsável TFD e Cissul	01	504,35
Zelador de Campo de Futebol	01	340,00


Sebastião Ademir Melo
Presidente da Câmara Municipal